



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO 2013-2017

**ATA N.º 2 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezassete, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Velo Marques  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves  
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)  
Sra. Olinda Maria Martins Rodrigues (Secretária da J.F. da Carapinha, em substituição do Sr. Rogério Manuel Lopes Neves, Presidente J. F. da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)  
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz  
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

**Vereadores Faltosos:**

Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhor Dr. Pedro José Pereira Cardoso, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2017, documento que se dá por reproduzido.

Neste ponto não foi solicitada a palavra por nenhum dos Membros da Assembleia Municipal, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o teor da Ata da Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2017.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tabua de 27 de fevereiro de 2017.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## 2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia Municipal à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- Ofício n.º SAI-AM/2017/75, datado de 02 de fevereiro de 2017, da Assembleia Municipal de Viseu, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a Moção aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, no passado dia 19 de dezembro de 2016;
- E-mail, datado de 02 de março de 2017, da Associação de Estudos de Direito Regional e Local - AEDREL, documento que se dá por reproduzido, solicitando o preenchimento de um questionário para a Revista das Assembleias Municipais;
- E-mail, datado de 13 de março de 2017, do PCP – Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento dois projetos de Lei: Lei-quadro que estabelece as condições de transferências das autarquias locais, e Regime jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- E-mail, datado de 20 de março de 2017, da Associação de Estudos de Direito Regional e Local - AEDREL, documento que se dá por reproduzido, agradecendo o preenchimento do questionário para a Revista das Assembleias Municipais;
- Missiva, datada de 13 de março de 2017, do Presidente do Partido Socialista, documento que se dá por reproduzido, agradecendo a mensagem de pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares;
- Missiva, datada de 17 de março de 2017, do Reverendíssimo Senhor Dom Virgílio do Nascimento Antunes, Bispo da Diocese de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, agradecendo o Voto de Louvor;
- E-mail, datado de 04 de abril de 2017, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a iniciativa legislativa PEV sobre a desmaterialização de manuais e outros materiais escolares;
- Missiva, datada de 01 de março de 2017, do Senhor Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito, Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2017, por motivos de ordem profissional;

- Missiva, datada de 27 de fevereiro de 2017, do Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2017, por motivos pessoais;
- E-mail, datado de 18 de abril de 2017, do Senhor Eng.º Ricardo Martins, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2017, por motivos de ordem profissional;
- E-mail, datado de 23 de abril de 2017, do Senhor Rogério Neves, Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2017, por motivos de ordem profissional, sendo substituído pela secretária da referida Junta de Freguesia, Senhora Olinda Maria Martins Rodrigues.

Por fim, referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### **3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentou todos os Membros presentes, e salientou: «*invocar o “25 de Abril” é como que uma obrigação para quem serve o poder local, uma vez que a existência do poder local se deve à revolução do “25 de Abril”.*» Acrescentou, que «*nestes 43 anos, naturalmente nem tudo correu bem.*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Felizmente, houve umas melhorias sensíveis nas condições de vida, mas por outro lado agravou-se a pobreza*, pelo que, manifestou o seu desagrado neste aspeto, salientando sentir-se defraudado.

Por fim, dirigindo-se aos mais jovens, disse: «o “25 de Abril” já não será para mim uma continuidade, mas para os mais jovens a luta continua, deve continuar para que haja mais amor ao próximo, mais solidariedade e não andarmos neste constante defraudar.»

Dada a palavra ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma Moção<sup>1</sup>, para apreciação e aprovação, sobre o dia de amanhã “25 de ABRIL”, intitulada “43º Aniversário da Revolução e 40º Aniversário da Constituição da República”, documento que se dá por integralmente reproduzido, e que foi enviado eletronicamente antes do início da sessão da Assembleia Municipal, pelo que foi dispensada a sua leitura.

Deu conhecimento, que à semelhança de anos anteriores, a CDU vai organizar um encontro com almoço, no Jardim Sarah Beirão, em Tábua, pelo que aproveitou para convidar todos os presentes.

Informou, que nas Assembleias de 23 de dezembro de 2013 e 27 de fevereiro de 2015, a CDU colocou, «a questão de não haver Instalações sanitárias públicas em Tábua, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido, de que estava previsto nas obras que iriam decorrer na vila a construção de umas instalações sanitárias, não informou foi que à semelhança de todos os restaurantes já existentes, essas instalações iriam ser integradas num quiosque em que as instalações sanitárias estão pendentes do horário do mesmo ou da abertura ou não.»

Neste contexto, questionou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara se são estas as instalações sanitárias públicas previstas.

Seguidamente, disse: «a quando da ligação da rede de esgotos domésticos da Vila de Tábua à ETAR a sul de Quintela, a CDU alertou que continuava a haver cheiros a esgoto na zona de Quintela ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que não tinha conhecimento que alguma coisa estivesse a funcionar mal. No entanto,

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*ainda no dia anterior à sua inauguração, atrasada em muitos meses, vamos lá adivinhar porquê, quando as cisternas da Câmara despejam na ETAR a norte, os esgotos aparecem na Ribeira antes da ETAR a sul. Porque será? Há esgotos cruzados, há manilhas partidas? Uma coisa é certa há esgotos a entrar na ribeira, agora com uma empresa especializada, como disse na última assembleia, não resolve estas anomalias?»*

*Por fim, quanto à ETAR de Ázere (zona da Fonte Velha), questionou, «para quando a sua ligação? Também é problema da Certiel?, e quanto à Estrada Ázere/Covôlo, quando for pintada já não se nota a pré-marcação.»*

Interveio o Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, e em nome do Grupo Municipal do PS, endereçando cumprimentos a todos os presentes e felicitando o Executivo da Câmara Municipal por todas as obras e atividades realizadas em Tábua.

Destacou alguns acontecimentos que marcaram os últimos meses em Tábua, e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal alguns esclarecimentos em relação às acessibilidades, assim como, o que consiste a candidatura atribuída a Tábua de “Município Saudável”, de acordo com o disposto no documento<sup>2</sup> entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Terminou, salientando, que quanto à Moção apresentado, o Grupo Municipal do PS irá votar favoravelmente.

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, cumprimentando todos os presentes. Em face do exposto pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, informou, que em relação aos sanitários, mesmo estando

<sup>2</sup> Documento n.º 2, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abertos nas horas em que o bar está a funcionar, já foram objeto de vandalismo, chegando ao ponto de arrancar os lavatórios e os urinóis. Contudo, irá tentar resolver esta situação.

Quanto à ETAR, no que diz respeito à afirmação que o Senhor Membro fez, esclareceu, que irá abrir um inquérito aos funcionários do Município para averiguar se *vão despejar à revelia das instruções do Executivo*, uma vez que desconhece esta situação. Adiantou, que no dia da inauguração da ETAR de Tábua, foi possível verificar que tudo está a funcionar dentro da normalidade e com qualidade.

Por sua vez, em relação à ETAR de Ázere, informou que a Câmara apenas aguarda a ligação da energia elétrica nos postos de bombagem, uma vez que a EDP tem que fazer uma extensão de linha para efetuar a ligação necessária.

Informou, ainda, que a ETAR está a funcionar, sendo que apenas os postos de bombagem de Ázere e Candosa não estão a funcionar.

Em relação à estrada de Ázere-Covêlo, informou, que o empreiteiro tem prazos para executar a obra, sendo que apenas no final da obra é que é possível imputar as devidas responsabilidades, caso não cumpra.

No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, o Senhor Presidente da Câmara informou, que relativamente às pavimentações, falta avançar com o processo das Bogalhas, sendo que esta semana deve começar a pavimentação da Castanheira, estando por concluir a estrada de Tábua-Póvoa de Midões até Vale de Taipa-Babau. Informou, ainda, que esta ultima obra foi interrompida, uma vez que a candidatura do Saneamento de Vale de Taipa, Babau e Sevilha foi aprovada e que a opção foi abrir a vala e colocar o emissário que liga Babau a Sevilha antes de pavimentar o pavimento.

Quanto à distinção de “Município Saudável”, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da candidatura efetuada, assim como, da abrangência das várias áreas inseridas no âmbito da referida candidatura.

Intervio, novamente, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, dando conhecimento, que as cisternas da Câmara estão diariamente a efetuar descargas. Quanto à fossa de Ázere, esclareceu que há mais de vinte anos, o problema do poço de bombagem continua por resolver, considerando esta situação muito urgente.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocando à votação a Moção apresentado pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Moção apresentada sobre o “43.º aniversário da Revolução de Abril e 41.º aniversário da Constituição da República”.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

### 2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Dada a palavra, questionou o ponto de situação do atraso do recebimento das verbas das candidaturas aprovadas cujos investimentos já foram executados, de acordo com o disposto no documento<sup>3</sup> entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Em face do exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, informou, que desde da última sessão da Assembleia Municipal não houve qualquer alteração, e que a Câmara aguarda a transferência de 470.000€, no prazo de quinze a trinta dias, por parte da Agência de Desenvolvimento e Coesão, conforme adiantado pelo Senhor Secretário de Estado.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

<sup>3</sup> Documento n.º 2, página 2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016/RELATÓRIO DE GESTÃO/RELATÓRIO ANUAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da Empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e da Minuta da Ata n.º 08/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 81 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril de 2017, relativos ao ano económico de 2016, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, abordou o documento respeitante à Certificação Legal de Contas e considerou a percentagem de execução, justificada no Relatório, um “*número não simpático*”, obrigando a algumas exigências.

Salientou serem evidentes as preocupações em executar o mais possível, considerando essa a razão pelo facto de não se ter ultrapassado o 71%, aproximadamente.

Quanto à dívida total a 31 de dezembro de cerca de 7.400.000,00€, realçou que “*fez-se algum progresso... muito bom*”, tendo em consideração que partiu-se em 2013 com o valor 10.200.000,00€, aproximadamente.

Salientou, ser evidente, que há muito para fazer e que é necessário ter alguma atenção em relação à despesa.

Terminou, salientando, que o exercício continua a ser negativo, pelo que irá abster-se na votação do Relatório, uma vez que não concorda com alguns pontos no mesmo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientando, que apesar do Relatório de Gestão e das Contas, ser um documento complexo e extenso, gostaria de abordar dois aspetos. O primeiro refere-se às Grandes Opções do Plano, onde o “*objetivo de Educação*” é o contemplado com a maior verba, pelo que regozija e felicita a Câmara por este investimento no futuro.

Quanto ao segundo aspeto, menos positivo, referiu que a Certificação Legal de Contas (documento que omite uma opinião de reserva), “*causa um pouco de apreensão*”, pelo que, questionou o Senhor Presidente da Câmara, se existe uma explicação em torno desta reserva, lembrando, que já no ano passado foi atribuído a mesma reserva no documento em causa.

Dada a palavra ao Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), Líder do Grupo Municipal do PS, referiu que à *luz do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais*, o Município de Tábua encontra-se em equilíbrio financeiro, de acordo com o disposto no documento<sup>4</sup> entregue à Mesa da Assembleia Municipal e que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo as questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Referindo-se à intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, relativamente à prestação de contas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, concordou inteiramente com o facto de ser necessário trabalhar e melhorar as contas da Camara, realçando sendo esse o seu objetivo. Informou, que segundo os dados da DGAL reduziu-se no ano 2016 13,8%, pelo que superou-se a redução inicialmente prevista de 1% ao mês, sendo que este ano, no primeiro trimestre já houve uma redução de 2% ao mês.

Adiantou, que ambiciona, até ao final do mandato, deste ano, reduzir a dívida até ao montante de 6.500.000,00€.

<sup>4</sup> Documento n.º 2, páginas 2-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à intervenção do Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, informou que relativamente aos valores de 767.196,72€, negativos, a Câmara tem amortizações de 2.480.956,00€, ou seja, mais de 1.700.000,00€, de valor positivo, se não considerasse as amortizações.

Relativamente à informação do Senhor Fernando Carvalho Andrade, o Senhor Presidente da Câmara concordou que o documento apresentado é extenso, contudo foi elaborado de acordo com as exigências técnicas e legais em vigor.

Quanto à reserva da Certificação Legal de Contas, discordou com a chamada de atenção feita pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, referindo que no passado ano houve mais reservas, sendo que este ano apenas existe uma reserva quanto aos bens do domínio público, bens estes, que não estão sujeitos a registo de acordo com a lei em vigor, contrariamente ao que acontece com as empresas.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2016.

Da contagem dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e quatro.

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2016.

Seguidamente foi presente pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Relatório de Acompanhamento Trimestral – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro, para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º1, alínea a), da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto (Relatório Trimestral) e artigo 40.º, n.º4, alínea c), da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Relatório Semestral), que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 81 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril de 2017, documento apresentado pela Câmara Municipal, o qual foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Depois de analisado o documento apresentado e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Acompanhamento Trimestral – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e quatro.

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, o Relatório de Acompanhamento Trimestral – Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**4. ARTIGO 31.º, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 007/CF/17, datada de 03 de abril de 2017, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 82 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril de 2017, referente à Lei das Finanças Locais, no que concerne a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 31.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro; documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez analisado este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, fixar a percentagem de 90% do FEF, conforme proposto na supra informação.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.  
Aprovado por **UNANIMIDADE**.

Atendendo ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**5. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP DO ANO 2017/INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA/ APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano 2017, decorrente da informação n.º 008/CF/17, datada de 03 de abril de 2017, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos: Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI E AMR), acompanhados da Minuta da Ata n.º 08/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 83 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano 2017 – Introdução do Saldo de Gerência.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenção: uma; votos a favor: vinte e sete.  
Aprovado por **MAIORIA**, a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano 2017 – Introdução do Saldo de Gerência.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### 6. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 08/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 78, tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, manifestou o seu agrado sobre o Estatuto, salientando, que o Município encontra-se a progredir, preenchendo os requisitos legais. Relativamente ao Relatório, esclareceu existir um ou outro aspeto em que não se identifica, contudo irá votar favoravelmente.

Analizados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o referido Relatório de Avaliação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**7. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2017/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para 2017, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 07/2017, no que diz respeito à deliberação n.º 69 tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 04 de abril de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2017 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2017.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito. Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2017 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2017.

Face ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**8. REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório jurídico-administrativo, datado de 11 de abril de 2017, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, e Chefe da DOPGU, Eng.ª Luísa Marques, sobre a análise e ponderação das reclamações, observações e sugestões, apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e consulta pública, respeitante ao Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tábua, em cumprimento do previsto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, e artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, que decorreu entre os dias 10 de março de 2017 e 08 de abril de 2017, acompanhado da deliberação n.º 86 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de abril de 2017, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

#### **9. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA/RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016/CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Atividades de 2016, do Conselho Municipal da Juventude do Município de Tábua, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Face ao exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**10. CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TÁBUA/PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2017/CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Plano de Atividades para o ano 2017, do Conselho Municipal da Juventude do Município de Tábua, documento apresentado pela Câmara Municipal, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Perante o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte.

**III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, cidadão residente em Ázere, saudou todos os presentes, realçando que gostaria de abordar alguns assuntos pertinentes.

Deu conhecimento das sessões de trabalho realizadas na União das Freguesias de Ázere e Covelo, salientando, ser muito difícil cumprir com todos os compromissos, uma vez que a Autarquia ainda não procedeu à transferência das verbas em falta.

Manifestou a sua preocupação e abordou as dificuldades financeiras da referida União de Freguesias.

Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que efetue as diligências necessárias para colmatar esta situação, dentro das possibilidades da Autarquia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, endossando cumprimentos pessoais ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, e esclarecendo que o Município tem feito um grande esforço na área financeira, transferindo para as Juntas de Freguesia as verbas em questão.

Deu conhecimento que relativamente aos contratos interadministrativos e aos acordos de execução celebrados, tem havido por parte do Executivo Camarário a preocupação em cumprir com todas Juntas de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às 15 horas e 45 minutos.

Para constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com vinte e oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Primeiro Secretário:

A blue ink signature of the name "Lúcia Paula da Costa Cabral". The signature is fluid and cursive, with "Lúcia" and "Paula" on the first line, and "Costa Cabral" on the second line.

*Lúcia Paula da Costa Cabral* (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

A blue ink signature of the name "Liliana Marina Fonseca Cristóvão". The signature is cursive and includes a small circle with a "M" at the beginning.

*Liliana Marina Fonseca Cristóvão* (Dra.)